Itanhaém, 04 de junho de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR
Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:
Processo nº 656/2025
Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n° 28/2025

Autoria: DANIEL MACHADO

Ementa: "Institui, no âmbito municipal, o Programa 'Adote um Ponto de Ônibus', permitindo à iniciativa privada a manutenção de pontos de ônibus em troca de espaço para publicidade, e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivar

Ação realizada: Arquive-se

Descrição:
Lei n° 4.809, de 28 de maio de 2025, anexado.

Próxima Fase: Arquivado

ANDERSON MARQUES DE BRITO
ASSESSOR LEGISLATIVO
957

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600370034003200310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370034003200310036003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **04/06/2025 11:58**
Checksum: **106DF62D18CE5E824AAA8B767BAD88F3EEC39BB323BABAEC8FD1035C95F73101**

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600370034003200310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.